



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 262/2023

CONCEDE LICENÇA

Considerando o processo administrativo nº 9891/2023 de 03/05/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal abaixo relacionado, com fulcro no inciso IV, do Artigo 78 c/c o §2º, do Artigo 99, todos da Lei Municipal 237/92 - Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo - **com redução de 1/3 (um terço) do vencimento,**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PESSOA DA FAMÍLIA a

IRIS ALVES LIMA

Cargo: Auxiliar de Biblioteca

Matrícula: 065932-01

Período: 90 dias (05/05/2023 a 02/08/2023)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/05/2023.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de junho (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal